

REGIMENTO INTERNO - 2017
DA FEDERAÇÃO CERRADO DE RUGBY (FCRu)

Art. 1º. Para o cumprimento do conjunto de diretrizes e princípios previstos no Estatuto Social e demais documentos da entidade, ficam estabelecidos as seguintes regras de organização e funcionamento, aplicáveis ao conjunto de filiados:

Dos clubes filiados

Art. 2º. São Clubes filiados da FCRu:

- I. Clube e Escola de Rugby Samambaia;
- II. Clube UFG Rugby;
- III. Clube UnB Rugby;
- IV. Gigantes Rugby Clube;
- V. Goianos Rugby Clube;
- VI. Rugby Sem Fronteiras;
- VII. Seleção Cerrado de Rugby XV Feminino;
- VIII. UNIP Rugby.

Parágrafo Único – O Palmas Rugby Clube encontra-se vinculado (em fase de filiação) a FCRu.

Art. 3º. Os clubes filiados, ou em processo de filiação, deverão pagar uma taxa de filiação anual no valor de R\$ 450,00 que poderá ser dividida em até 3 vezes nos meses de março, abril e maio do ano vigente.

Parágrafo Único - Conta para depósito da anuidade:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência 4614

Operação 003

Conta 007-1

Federação Goiana de Rugby

CNPJ: 14.701.215/0001-44

Art. 4º. A taxa de filiação será utilizada para custear:

- I. Domínio e hospedagem do site da Federação;
- II. Despesas com advogado;
- III. Despesas com contador e conta bancária;
- IV. E despesas com materiais de escritório e impressão.

Art.5º Os filiados, além de se submeterem a este regimento deverão ter ciência de seus direitos e deveres conforme Estatuto Social.

Art. 6º. Os clubes que não efetuarem o pagamento da taxa perderão sua filiação/vinculação.

Do processo de filiação

Art.7º A FCRu dará filiação em qualquer época do ano aos Clubes, Ligas e Associações Desportivas de Rugby, que requeiram regularmente e observem os requisitos estabelecidos no estatuto social e no presente regimento interno.

Art.8º As entidades interessadas em se filiar e/ou manter filiação deverão possuir cadastro no CNRU (www.brasilrugby.com.br/cnru) e enviar o Anexo I preenchido juntamente com os documentos abaixo para a FCRu (fegorugby@gmail.com):

- I. Estatuto Social registrado em cartório;
- II. Ata da última eleição da diretoria do clube registrada em cartório;
- III. Cópia do Cartão CNPJ;
- IV. Certidão Negativa Federal
(<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>).

Art. 9º. A FCRu dará resposta do pedido de filiação em até 10 dias úteis a partir do recebimento da documentação.

Art. 10º. Caso o pedido de filiação seja aprovado pela Diretoria Executiva da FCRu, a entidade solicitante se encontrará vinculada (período probatório) a FCRu por um prazo de 1 (um) ano.

Art. 11º. Após o prazo de 1 (um) ano a entidade solicitante deverá atender todos os itens do Artigo 19º do Estatuto Social da Federação Cerrado de Rugby, assim sendo, será considerada filiada a FCRu.

Parágrafo Único - Uma vez filiado, o clube se manterá filiado no mínimo por 2 (dois) anos. Caso seja solicitado desfiliação por parte do clube neste período haverá uma multa de desfiliação no mesmo valor da anuidade vigente.

Art. 12º. Entidades em processo de filiação (vinculadas) deverão pagar a taxa de filiação anual.

Art. 13º. Entidades em processo de filiação (vinculadas) poderão participar dos campeonatos oficiais da FCRu.

Do processo de desfiliação

Art. 14º. Serão desfiliaados os clubes que não cumprirem com suas obrigações estatutárias e deste regimento interno.

Art. 15º. Clubes desfiliaados deverão cumprir um afastamento de 1 (um) ano da FCRu.

Da participação nos campeonatos

Art. 16º. São campeonatos oficiais da FCRu:

- I. Campeonato DF-GO de Rugby XV Masculino – Taça Cerrado;
- II. Copa Brasil Central de Rugby XV Masculino – Pequi Nations;
- III. Circuito DF-GO de Rugby Sevens Feminino e Masculino – Cerrado Sevens;
- IV. Circuito Centro Oeste de Rugby Sevens Feminino – Pequi Sevens Feminino;
- V. Circuito Centro Oeste de Rugby Sevens Masculino – Pequi Sevens Masculino;
- VI. Liga Goiana Universitária de Rugby Sevens Feminino e Masculino.

Art. 17º. As logomarcas dos campeonatos oficiais estão disponíveis no Anexo II.

Art. 18º. Serão consideradas equipes fixas dos torneios as equipes que participarem de todos os jogos e/ou etapas do campeonato correspondente no ano anterior;

Art. 19º. Clubes que não participarem de pelo menos um torneio oficial da FCRu por um período de um ano perderão sua filiação.

Dos atletas filiados

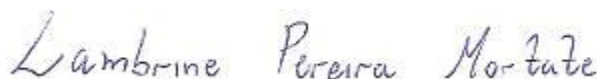
Art. 20º. Serão considerados atletas filiados aqueles que estiverem inscritos no Cadastro Nacional do Rugby da CBRu (www.brasilrugby.com.br/cnru) em um dos clubes filiados a FCRu.

Art. 21º. Não será cobrado taxa de filiação dos atletas, porém caso seja necessário emitir algum documento para o mesmo, como Declaração de Filiação ou Ranqueamento, será cobrada uma taxa de R\$ 10,00 por emissão de documento.

Disposições gerais

Art. 22º. Os casos omissos, controversos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento, serão solucionados por deliberação da diretoria, em qualquer de suas reuniões, por maioria dos membros presentes.

Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2017



Lambrine Pereira Mortate

Presidente da Federação Cerrado de Rugby

Contato: (62) 98239-1933



ANEXO I

REQUERIMENTO DE FILIAÇÃO

LOCAL, DATA

A

FEDERAÇÃO CERRADO DE RUGBY

Pelo presente, o clube _____ (NOME DO CLUBE),
com CNPJ _____, com sede _____

_____ (ENDEREÇO),
vem requerer filiação a Federação Cerrado de Rugby.


(OBSERVAÇÃO: enviar o requerimento preenchido para fegorugby@gmail.com)

Nesses termos
Pede deferimento

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CONTATO

ANEXO II

Logomarcas dos Campeonatos Oficiais da FCRu

<p>Campeonato DF-GO de Rugby XV Masculino Taça Cerrado</p> 	<p>Copa Brasil Central de Rugby XV Masculino Pequi Nations</p> 
<p>Circuito Centro Oeste de Rugby Sevens Feminino – Pequi Sevens Feminino</p> 	<p>Circuito Centro Oeste de Rugby Sevens Masculino – Pequi Sevens Masculino</p> 
<p>Circuito DF-GO de Rugby Sevens Feminino e Masculino – Cerrado Sevens</p> 	<p>Liga Goiana Universitária de Rugby Sevens Feminino e Masculino</p> 